

SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – SAMAL
AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI MUNICIPAL 1770/92 DE 31/12/1992
MANHUAÇU – MINAS GERAIS

Extrato de Contrato nº 002/2020, firmado em 28/01/2020, entre o Serviço Autônomo Municipal de Limpeza Urbana – SAMAL, inscrito no CNPJ sob o nº 86.852.100/0001 – 61 e a empresa JS ELLER REMOÇÕES E TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 24.703.069/0001-40, oriundo do Processo Administrativo nº 004/2020, Dispensa nº 001/2020. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de caçamba Tira entulho, conforme especificações constantes do Anexo I da requisição, para os serviços de limpeza de vias públicas, devido aos eventos de precipitação pluviométrica de que tratam o Decreto Municipal nº 361/2020 e 363/2020, Decreto Estadual nº 33/200 e 35/2020; Amparo: Art. 61, § único da Lei 8.666/93; Vigência: 60 (sessenta) dias; Valor global: R\$ 45.000,00. Cobertura Orçamentária: 15.452.8000.8001 3.3.90.39.00 – Ficha: 13; Signatários: pelo Contratante: Romilson Barrozo Dias, pelo Contratado: Aureo Eller Junior.